

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Valter Moura do Carmo; Diogo Almeida Viana – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-134-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

A presente coletânea congrega relevantes contribuições apresentadas ao Grupo de Trabalho (GT) “Gênero, sexualidades e direito I”, realizado no I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI – Sociedade Científica do Direito, sob a temática principal “CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISES”, ocorrido entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, pela primeira vez exclusivamente através de plataformas digitais. Foram apresentados trabalhos que problematizaram debates de temas considerados relevantes para a sociedade civil contemporânea, marcada pelo pluralismo e pela diversidade sexual. Estudos pertinentes às temáticas envolvendo os direitos da população trans, a invisibilidade feminina, a perpetuação do patriarcalismo, representação feminina na política e o direito fundamental à igualdade de gênero foram algumas das inúmeras reflexões construídas a partir dos estudos realizados.

Nesta sessão, foram apresentados 15 (quinze) trabalhos de pesquisa científica, em ambiente de intensa e frutífera discussão, em alto nível, dos temas e pesquisas em andamento. Tais discussões, espera-se, permitirão a continuidade e avanço das pesquisas para contribuições cada vez mais exitosas ao debate científico em nosso país. Os trabalhos encontram-se elencados abaixo:

A pesquisa intitulada “MULHER ASSAZ LABORIOSA”: RESISTÊNCIA FEMININA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PERÍODO CABANAL, subscrita por Nádia Andreissy Dib Alvarenga apresenta com precisão a realidade histórica das mulheres e sua posição na sociedade no conturbado período histórico da Cabanagem no Pará, além de levantar questionamentos relevantes para a comparação histórica com as realidades vividas na atual sociedade brasileira.

No trabalho A AUSÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ: O REFLEXO DA BRANQUITUDE NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS, as autoras Samara Tirza Dias Siqueira, Cristiane da Silva Gonçalves reportam uma análise bem delimitada no espaço e no tempo de questões relevantes ao desenvolvimento da democracia brasileira e especialmente nas relações de gênero nos ambientes político e representativo do Estado do Pará, com sólida contextualização na literatura e na dimensão brasileira.

O trabalho intitulado A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO UM DISPOSITIVO DE GARANTIA DE DIREITOS PARA MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NO

SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO de autoria de Marcos Rodrigues Ferreira apresenta uma clara estruturação do tema escolhido acompanhada de uma precisa exposição acerca da realidade de vulnerabilidade enfrentada pelas condenadas transexuais e travestis no sistema carcerário brasileiro, em contraste com o que seria uma adequada proteção à luz dos direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição Federal e as ações correntes visando a devida implementação de tais direitos.

O trabalho intitulado A DEMOCRACIA FICTA DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA COM ENFOQUE NO “DIREITO DE APARECER”, de autoria de Fernando de Brito Alves e Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil, problematiza o debate das estruturas sociais que naturalizam a dominação masculina mediante a reprodução das vozes do machismo, responsável pela indignidade e desigualdade suportada pelas mulheres. A partir dessas proposições teóricas inicialmente apresentadas foi discutida a importância da ressignificação dessas estruturas sociais como mecanismo de visibilidade e igualdade feminina, corolário de sua dignidade humana.

O trabalho intitulado “A EVOLUÇÃO DO DIREITO AO VOTO FEMININO NO BRASIL E AS IMPLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO”, de autoria de Raquel Luiza Borges Barbosa, trouxe ao debate acadêmico discussões sobre a participação da mulher na política, recortando-se o objeto de análise no estudo do direito ao voto feminino. Verificou-se que o colégio eleitoral brasileiro é composto em sua maioria por mulheres, embora o número de cadeiras por elas ocupadas, tanto no legislativo quanto no executivo, ainda continua sendo minoria, fato esse que evidencia com clareza e objetividade a manutenção de uma estrutura social patriarcal que naturaliza as premissas de invisibilidade da mulher na política brasileira.

O trabalho intitulado “ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO DA/O DE CUJUS: UMA LUTA ALÉM DA VIDA”, de autoria de Jean Felipe Moraes Ferreira Barbosa, trouxe importantíssima discussão acadêmica enfrentada por pessoas trans, que, em vida, não obtiveram êxito quanto ao pedido de retificação do seu registro civil de nascimento. Por isso, a pesquisa problematizou os desafios enfrentados por familiares da pessoa trans falecida em buscar a mudança de nome e de gênero post mortem, medida essa considerada essencial para proteger o seu direito ao nome (direito da personalidade), além de conferir dignidade e tratamento igualitário no âmbito do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

O trabalho intitulado “ANÁLISE DA ADI 5543/DF: DOAÇÃO DE SANGUE POR MEMBROS DA COMUNIDADE LGBTQIA+, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E SUAS (DES)RAZÕES”, de Karla Cristiane Pereira Vale e Wellisson Vilarinho Da Cruz levantou o debate acerca dos desafios enfrentados por homens declaradamente gays doarem sangue após a procedência da ADI 5543, em maio de 2020. Evidenciou-se no trabalho

apresentado que mesmo após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI supramencionada, homens gays continuam impossibilitados de doarem sangue regularmente, fato esse que torna evidente a homofobia institucionalizada e legitimada pelo Estado brasileiro e pelas demais estruturas sociais.

O trabalho intitulado AS DETERMINANTES QUE AFETAM A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, de autoria de Leonora Roizen Albek Oliven (Orientador), Laila da Silva Camillo e Cléo Rodrigues Elieser problematizou os desafios enfrentados pelas mulheres quanto à inserção e permanência no mercado de trabalho, enaltecendo-se os desafios decorrentes da maternidade e a discriminação de gênero, muitas vezes expostas mediante práticas de assédio moral e sexual no âmbito das organizações.

O trabalho intitulado ATIVISMO JUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL: ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO, de autoria de Tatiana Dias da Cunha Dória, apresentou relevante debate teórico no que tange aos desafios enfrentados pelas pessoas trans quanto à retificação do registro civil de nascimento, mediante a adequação do nome e do gênero. O estudo do Provimento 73 do CNJ evidenciou a desjudicialização da respectiva temática no direito brasileiro.

O trabalho intitulado BELEZA, O ENCARGO QUE A MULHER SEMPRE CARREGOU: A BELEZA COMO REAFIRMAÇÃO DO PATRIARCADO, de autoria de Ana Clara dos Reis Trindade Ferrer Monteiro, apresentou um debate sobre o peso que a estética e os padrões de beleza ocasionam como instrumento de violência simbólica de gênero, hábil a reforçar o patriarcalismo e a condição de indignidade vivenciada pelas mulheres ao longo da história

Romylla Lima Cavalcante, sob a orientação de Renata Caroline Pereira Reis, reportou no trabalho intitulado CORONAVÍRUS, ISOLAMENTO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER os desafios tão atuais, tão novos e tão recorrentes que mulheres em ambiente doméstico enfrentam quanto a violência dentro de suas próprias casas e agravada pelo isolamento social. Com recortes espacial e temporal bem definidos, o trabalho notou a escassez de literatura preexistente visto ser temática de surgimento e relevância recentes.

O trabalho intitulado DIFICULDADES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A OBRIGATORIEDADE IMPOSTA AOS SÍNDICOS NA COMUNICAÇÃO ACERCA DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE QUE TRATA A LEI NO 6.539/2020, de autoria de Júlia Luthiany da Silva Oliveira Torres, levantou o debate sobre o tema violência de gênero sob o viés do conceito de alteridade. Reconhecer a obrigação legal de os síndicos comunicarem atos de violência doméstica ocorridos nas dependências do condomínio constitui uma medida hábil que viabiliza condições de as pessoas se colocarem no lugar daquelas mulheres que suportam todos os tipos

de agressões muitas vezes caladas e impossibilitadas de pedir socorro.

O trabalho intitulado FEMINISMO INTERSECCIONAL: UMA FORMA SINGULAR E COLETIVA DE INTERPRETARMOS O FEMINISMO?, de autoria de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães (Orientadora) e Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia, apresentou apontamentos crítico-epistemológicos para o entendimento das bases teóricas do feminismo interseccional, numa perspectiva mais ampla e sistemática sobre como romper com o patriarcalismo e machismo estrutural, responsável pela desigualdade suportada pelas mulheres na sociedade contemporânea.

O trabalho intitulado HOMOFOBIA NAS INSTITUIÇÕES MILITARES, de autoria de Fabrício Veiga Costa (Orientador) e Rodrigo Ricardo Ferreira Alves problematizou o fenômeno social da homofobia, vista como condutas, gestos, falas, olhares e comportamentos que objetivam segregar, excluir e marginalizar pessoas em razão de sua orientação sexual. O recorte teórico proposto foi delimitado no estudo da prática da homofobia nas instituições militares, procurando-se demonstrar os efeitos e as consequências de tais condutas no reconhecimento e tratamento igualitário pretendido pelo militar gay diante da corporação.

O trabalho intitulado HUMANOS NO CÁRCERE: OS DESAFIOS DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NAS PRISÕES BRASILEIRAS, de autoria de Fabiana Thomazini dos Santos, levantou o debate acerca da vida no cárcere suportada por pessoas trans, especialmente por se tratar de locus de reverberação das vozes da cisgeneridade e da heteronormatividade compulsória, fatores esses que contribuem significativamente para a exclusão, marginalidade, segregação e indignidade desses sujeitos.

Assim, os coordenadores desta sala de GT “Gênero, sexualidades e direito I” apresentam a compilação dos trabalhos com grata satisfação e reconhecimento das valiosas participações dos autores, orientadores e público envolvidos nas proveitosas discussões.

É desejo dos coordenadores, ainda, que esta obra firme-se como uma útil adição à necessária e relevante discussão científica do Direito no Brasil contemporâneo, especialmente nos campos de estudos de gênero, sexualidades e suas relações com o pensamento jurídico.

Aos leitores, desejamos ser esta uma leitura proveitosa e contributiva à aquisição de conhecimento e aprofundamento das novas gerações. Boa leitura!

Os Coordenadores,

Professor Doutor Valter Moura do Carmo

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIMAR

Diretor de Relações Institucionais do CONPEDI

Professor Doutor Fabrício Veiga Costa

Professor da Pós-Graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna (Mestrado e Doutorado).

Professor Doutor Diogo de Almeida Viana dos Santos

UNESA - Centro Universitário Estácio São Luís

FEMINISMO INTERSECCIONAL: UMA FORMA SINGULAR E COLETIVA DE INTERPRETARMOS O FEMINISMO?

Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães¹
Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia

Resumo

INTRODUÇÃO

Entre o denominado Feminismo existem discussões, que ampliam o binarismo masculino e feminino da sociedade. Isto quer dizer que o que se discute está muito mais além que os resumir nas condições biológicas acarretadas na construção de padrões sociais. O Feminismo Interseccional contempla a diversidade das especificidades do ser mulher, ao defender que não há o sujeito mulher universal, mas há mulheres que lutam por direitos e liberdades, que as parecem distantes na vida social, que por fim, os unificam.

São as mulheres que levam essa luta adiante, pelo direito de ser e de se fazer presente enfrentando os desafios muitas vezes de uma sociedade heteronormativa, majoritariamente racista, e predominantemente machista. Isto posto, no desenrolar desta pesquisa passaremos a utilizar dos termos todos, todas e todes, para designar a pluralidade de que é composto o leque de feminismos disponíveis, bem como suas razões de existir, e para direcionar atenção ao coletivo social, inclusos os homens.

Desse modo, o feminismo interseccional abrange uma totalidade pontos de partida diferentes, de onde encontramos mulheres indígenas, lésbicas, negras, trans, nas suas mais variantes. Como defende o autor Valerio de Oliveira Mazzuoli: “minorias são grupos de pessoas que não têm a mesma representação política que demais cidadãos (...), que sofrem histórica e crônica discriminação por guardarem entre si características (...) que demarcam a sua singularidade no meio social; (...) grupos vulneráveis, por sua vez, são coletividades mais amplas (...) necessitam, não obstante, de proteção especial em razão de sua fragilidade ou indefensabilidade”.

PROBLEMA DE PESQUISA

Falar de feminismo interseccional implica dizer, com todo cuidado, sobre o afastamento de vertentes feministas “não inclusas” para o então nascimento de vertentes que reconheçam questões específicas ainda mais difíceis de serem trabalhadas pelo Estado e por consequência, pela sociedade civil. Trataremos do aprofundamento da pesquisa de classes vulnerabilizadas pelo “todo” (Estado e sociedade), e invisibilizadas, por vezes, de forma dupla: pelo sistema patriarcal – autoritário, repressor, que privilegia os homens e direciona as mulheres à

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

violência –, e outra pelo movimento contraditório à opressão, que busca trazer revolução e voz aos grupos oprimidos pelo alienante.

Mas quem está compondo o local de fala está conseguindo representar a todas? É possível unificarmos as lutas em uma só voz? Ou há condições de especificidade entre as mulheres que torna a luta de umas mais penosa, outras mais complexas, não diminuindo o grau de importância, entre si? É nesse sentido que a ideia de pensar feminismos nasce. O que vem a estar incluído nesse “todo” que fala ao representar as vulnerabilidades advindas do gênero feminino? Quem fala por muitas vezes não consegue reluzir a abrangência das diversidades intrínsecas existentes na vida destas mulheres. Tratamos de indivíduos com condicionantes distintas, configurando-lhes marcações. Essas diferenças devem ser vistas e não postas em segundo plano, tidas como menos importantes “no momento”.

Uma vez que um discurso não é capaz de comportar as diversidades existentes de um grupo maior vulnerabilidade, que comporta nesse demais grupos, estas violências não deixam de existir, elas deixam de ser apreciadas, e uma vez que não o são, o caminho para proteção Estatal e transformação social se mostram obscuros, inalcançáveis, em uma sociedade que visa pelo bem estar coletivo, independentemente de raça, cor, etnia, gênero, e demais, como positivados no art. 5º, com foco, inciso I, da CF/88.

OBJETIVO

Este trabalho tem por objetivo expor os elementos centrais do feminismo interseccional como uma possibilidade de fala a todes/as/os da mesma maneira. Assim também como identificar os impasses históricos e seus reflexos contemporâneos do feminino posto em desvantagem ao sexo dominante masculino, a pluralidade de feminismos existentes, bem como a necessidade social de conscientização de um “todo” coletivo para se tornar possível a luta pela justiça.

MÉTODO

Este trabalho adotou a pesquisa bibliográfica, com ênfase na teórica crítica feminista de Márcia Tiburi “Todas porque quem leva essa luta adiante são as mulheres. Todes porque o feminismo liberou as pessoas de se identificarem somente como mulheres ou homens e abriu espaço para outras expressões de gênero – e de sexualidade (...) Todos porque luta por certa ideia de humanidade (...) aquelas pessoas definidas como homens também devem ser incluídas em um processo realmente democrático”; Djamilia Ribeiro “Enquanto àquela época mulheres brancas lutavam pelo direito ao voto e ao trabalho, mulheres negras lutavam para ser consideradas pessoas”; e Simone Beauvoir “Vê-se a que ponto o antifeminismo é ainda vivo pela obstinação de certos homens em recusar tudo o que pode libertar a mulher”, por se revelarem adequadas ao tema. Fora feita também, pesquisas em artigos científicos para

complementação do estudo.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Por meio dessa pesquisa, observou-se que a criação que é repassada para todos é uma criação pautada em reproduzir opressões. Estar na militância, contribuir com o movimento, não nos torna imunes à reprodução dessas opressões. Romper com o que nos fora ensinado, de maneira direta e indireta, é um processo contínuo de reeducação e sensibilidade para com outrem.

Nós mulheres somos diversas entre nós, e viemos de um passado histórico em que não tínhamos voz. Reconhecer essa pluralidade existente significa afastar da universalidade antes pregada pelo feminismo como alternativa de sustentação e progresso. Entendemos nesse momento que ao abraçar as diferenças nos faz com que avancemos enquanto movimento, e por consequência, consigamos a plena liberdade de ser e de existir sem que isto seja motivo para menosprezo, discriminação e violências; e abre-se um caminho para emancipação individual e consequentemente conscientização coletiva. É necessário, portanto, que sujeitos de direitos que de certo modo privilegiam-se, e sujeitos de direito que são menosprezados por esse mesmo sistema, ajam em prol da defesa do Direito de como cidadãos reluzirem em um Estado democrático, livre de qualquer espécie de opressão.

Conforme o exposto, podemos classificar as minorias sendo compostas pelas mulheres indígenas, negras, pobres, e aquelas pertencentes à comunidade LGTB, gênero binário e não-binário, ressaltando que uma mulher pode possuir uma, duas ou todas as marcações citadas, o que revela o feminismo interseccional.

Palavras-chave: Vulnerabilidades, Diversidade, Opressão, Violências, Feminismo interseccional

Referências

TIBURI, Marcia. Feminismo em Comum. Capítulo: Pensar o feminismo. P. 11. (2018)

RIBEIRO, Djamila Thaís dos Santos. Quem Tem Medo do Feminismo Negro. Capítulo: Quem tem medo do feminismo negro? P. 52. (2018)

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. Capítulo II: A Mãe. P. 251. (1967)

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direitos Humanos. Capítulo XV: Direitos Humanos e Minorias e Grupos Vulneráveis. P. 273. (2017)

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e Pensamento Feminista: As contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. P.103 (2015) -

file:///C:/Users/Let%C3%ADcia%20Fernanda/Downloads/22900-108417-1-PB.pdf

SACCHI, Angela. Revista Antropológicas. Mulheres indígenas e participação política: a discussão de gênero nas organizações de mulheres indígenas. Volume 14. (2003)

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. Volume 4. (2012)